



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2026

EM 16/12/2026
REMESSA
Por despacho do Sr. Presidente
fazer remessa desse ato à
Comissão Geral

Autoria: Vereador Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL).

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ‘ASSOCIAÇÃO CABF - CLUBE ÁGUA BOA DE FUTSAL’ E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a **ASSOCIAÇÃO CABF - CLUBE ÁGUA BOA DE FUTSAL**), entidade civil sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ: 54.636.607/0001-91, com sede na Avenida Olímpica nº 730, Bairro Universitário, CEP 78.635-000, Água Boa-MT.

Art. 2º - Fica assegurado à entidade mencionada no caput desta lei, todos os direitos e vantagens da legislação vigente na esfera do município de Água Boa-MT.

Art. 3º - A entidade, ora reconhecida de utilidade pública, terá prioridade em estabelecer convênios e parcerias com o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - A referida entidade tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver atividades esportivas, especialmente no desenvolvimento do futsal municipal, promovendo inclusão social, formação cidadã e incentivo à prática esportiva entre crianças e adolescentes.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Municipal a **Associação CABF - Clube Água Boa de Futsal**, entidade que desenvolve relevante trabalho esportivo e social no Município de Água Boa, promovendo inclusão, formação cidadã e incentivo à prática esportiva, especialmente entre crianças e adolescentes.

Conforme demonstrado nas ações realizadas nos anos de 2024 e 2025, a CABF mantém atuação contínua e organizada, contando com diretoria formalmente constituída e



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

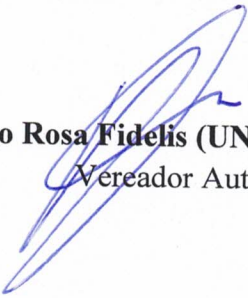
desenvolvendo atividades que extrapolam a simples prática esportiva. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Apoio direto a mais de 250 crianças em 2024 e mais de 300 crianças em 2025 nos projetos esportivos de futsal do município;
- Organização de festivais esportivos e confraternizações, promovendo integração social e fortalecimento comunitário;
- Realização de campanhas solidárias com arrecadação de alimentos, roupas e materiais esportivos para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade;
- Promoção de ações de captação de recursos destinadas à manutenção das equipes e à participação em competições regionais;
- Conquista de 17 troféus no ano de 2024 e 27 troféus no ano de 2025, elevando o nome de Água Boa-MT no cenário esportivo regional;
- Incentivo à disciplina, ao trabalho em equipe, ao respeito e à formação de valores éticos por meio do esporte.

A atuação do CABF demonstra inequívoco interesse público, uma vez que contribui para a redução da ociosidade juvenil, prevenção de vulnerabilidades sociais e fortalecimento de políticas públicas voltadas ao esporte e à cidadania. Além disso, a entidade tem buscado parcerias institucionais e apoio da comunidade local, evidenciando transparência e compromisso com suas finalidades estatutárias.

A declaração de utilidade pública permitirá à entidade ampliar sua capacidade de firmar convênios, celebrar parcerias com o Poder Público e captar recursos de forma mais estruturada, fortalecendo ainda mais os projetos desenvolvidos e garantindo maior alcance social.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de março de 2026.


Rodrigo Rosa Fidelis (UNIÃO BRASIL)
Vereador Autor